



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

CHECK LIST

REESTRUTURAÇÃO - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - BACHARELADO

Curso: _____

Processo: _____

Data: _____

| Resumo da carga horária: | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|---|
| Componente curricular | Carga horária em H/A | Carga horária em H | Observações |
| Disciplinas obrigatórias | | | |
| Disciplinas optativas | | | |
| Trabalho de Conclusão de Curso (se for o caso) | | | |
| Estágio obrigatório (se for o caso) | | | |
| Atividades Complementares | | | Carga horária de Estágio mais a carga horária de Atividades Complementares não pode ultrapassar 20% da carga horária total do curso |
| Extensão | | | 10% da carga horária total do CURSO UFSC |
| TOTAL | | | |

| ITEM | CUMPRIDO (S – SIM) (N – NÃO) | OBSERVAÇÕES |
|---|-------------------------------------|--------------------|
| 100% das peças processuais inseridas no SPA | | |
| Ofício da Coordenadoria do Curso resumindo a reestruturação e apresentando a proposta | | |
| Aprovação do Colegiado de Curso (Ata com a aprovação devidamente | | |

Novembro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

| | | |
|---|--|--|
| assinada) | | |
| Anuência e aprovação dos Departamentos de Ensino (Ofício assinado pela Chefia do Departamento declarando que o Departamento aceita e se responsabiliza pelo oferecimento da(s) disciplina(s) listadas (detalhar nome/carga horária/fase-sugestão) OU Ata aprovada e assinada da reunião Colegiada do Departamento com destaque na discussão e aprovação do oferecimento da(s) disciplina(s) | | |
| Anuência e aprovação dos Departamentos de Ensino que deixarão de ofertar disciplinas (Ofício assinado pela Chefia do Departamento com a ciência e de acordo sobre o fato de que deixará de ofertar as disciplinas listadas no próprio documento com a exclusão das mesmas do currículo OU Ata aprovada e assinada da reunião Colegiada do Departamento com destaque na discussão e aprovação da situação de disciplinas que deixarão de existir no currículo e que não serão mais ofertadas. | | |
| Anuência e aprovação do Conselho da Unidade (Ata da reunião do Conselho aprovada e assinada | | |
| Avaliação da PROGRAD e PROEX | | |
| Carga horária mínima estabelecida pelo CNE (em horas) Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial) | | |
| Carga horária do curso não excedente a 20% da carga horária do CNE | | |
| Tempo de integralização - Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, | | |

Novembro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

| | | |
|--|--|--|
| Presencial) | | |
| Bacharelado (definição do CNE) – máximo 20% da carga horária do curso em Atividades Complementares e Estágio | | |
| Algum texto que mencione a construção do PPC em caráter coletivo | | |
| Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) | | |
| Perfil e competências do egresso | | |
| Estágio (se for o caso) | | |
| Política de Estágio (se for o caso) | | |
| TCC (se for o caso) | | |
| Política de TCC (se for o caso) | | |
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ou Atividades Complementares) | | |
| Política das AACCs ou Atividades Complementares | | |
| Disciplinas Optativas | | |
| Disciplinas Optativas de livre escolha do aluno (Resolução 17 CUn – 20% máximo da carga horária total do curso estipulada pelo CNE) | | |
| Política das disciplinas optativas | | |
| Conteúdos mínimos estabelecidos pelas Diretrizes do Curso | | |
| Conteúdo de Educação Ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) | | |
| Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° | | |

Novembro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

| | | |
|---|--|--|
| 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. | | |
| Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012 | | |
| LIBRAS (optativa) Bacharelado (Dec. N° 5.626/2005) | | |
| Texto sobre política de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9.050/2004, da ABNT, na Lei n° 10.098/2000, nos Decretos n° 5.296/2004, n° 6.949/2009, n° 7.611/2011 e na Portaria n° 3.284/2003 | | |
| Carga horária máxima de 20% do total do curso para atividades semipresenciais (definição do CNE) | | |
| Laboratórios e Infraestrutura de apoio | | |
| Laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendendo, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. | | |
| Carga Horária semanal máxima 25h/a (Res. 17 – art 31) | | |
| Matriz curricular completa em forma de tabela separada por fase/sugestão e nas linhas todas as características de cada componente curricular - SEM ementa | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

| | | |
|--|--|--|
| (disciplinas obrigatórias/ optativas/atividades complementares/TCC/estágio...) deixando bem explícito as regras de integralização do currículo | | |
| Disciplinas Obrigatórias- ementas | | |
| Disciplinas Obrigatórias- carga horária (teórica e prática) | | |
| Disciplinas Obrigatórias - fase | | |
| Disciplinas Optativas- ementas | | |
| Disciplinas Optativas - carga horária (teórica e prática) | | |
| Disciplinas Optativas – fase | | |
| Disciplinas Obrigatórias e Optativas - Bibliografia básica e complementar de forma separada por disciplinas (relatório de adequação referendado e assinado por todos os membros do NDE) | | |
| Contextualização da UFSC | | |
| Contextualização da área | | |
| Justificativa para o oferecimento do curso | | |
| Objetivo do curso | | |
| Número de vagas | | |
| Turno (integral, matutino, noturno, vespertino) | | |
| Nome do curso e titulação do formado | | |
| Política de avaliação e recuperação (de acordo com a Resolução 17) | | |
| Estratégias de Ensino | | |
| Política de pré-requisitos (se for o caso) | | |
| Política de avaliação do próprio Projeto Pedagógico | | |
| Corpo docente | | |
| Formas de ingresso | | |
| Apoio ao discente | | |
| Avaliação dos resultados do ENADE dos 2 últimos ciclos | | |
| RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE integralização de, | | |

Novembro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

| | | |
|--|--|--|
| no mínimo, dez por cento do total de créditos da carga curricular total em ações de extensão | | |
| Texto sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão | | |